



EDITAL Nº 002/2020

PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO
CALENDÁRIO ACADÊMICO ESPECIAL PARA A GRADUAÇÃO - 2020

A **Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Monitoria do Departamento de Filosofia**, com base na Resolução Nº 06/2013-CONSEP, de 26/02/2013, na Resolução Nº 03/2020-CONSEPE, de 12 de agosto de 2020, e na Portaria Nº 02/2020-DF, de 01/09/2020, torna públicas as normas para o processo de recebimento das inscrições e de seleção para o Programa de Monitoria de Graduação 2020/Especial do Curso de Licenciatura em Filosofia, que deverá ocorrer nos seguintes termos:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições terão início no dia 02/09/2020 e encerramento no dia 03/09/2020, no formulário disponível em do google: <https://docs.google.com/forms/d/1ABqy5AyGf-eJP4VpSA3TS-mDhA-IMqXqUSxxLeWxiKU/edit>.

1.2 Para inscrever-se os candidatos deverão apresentar documentos que comprovem (Art. 10, X, § 3º, a-e):

- a) Ter cursado com aproveitamento, na UFAM, o mínimo de dois (2) períodos (Comprovação em Histórico Escolar atualizado);
- b) Ter cursado a disciplina em que atuará como monitor e nela ter obtido a média igual ou superior a sete (7,0);
- c) Ter Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a cinco (5,0);
- d) Estar regularmente matriculado em alguma disciplina no Ensino Remoto Emergencial (ERE);
- e) Ter disponibilidade de tempo de doze (12) horas semanais para exercer a monitoria e não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas na UFAM e de outras agências de fomento, sejam elas públicas ou privadas em caso de monitor bolsista.
- f) Preencher o formulário: <https://docs.google.com/forms/d/1ABqy5AyGf-eJP4VpSA3TS-mDhA-IMqXqUSxxLeWxiKU/edit>.

1.3 Os dados bancários do formulário deverão ser preenchidos somente pelo candidato interessado em concorrer à bolsa de monitoria. O não preenchimento dos dados indicará interesse em atuar como monitor voluntário.

2. DAS DISCIPLINAS

2.1. Cada candidato poderá concorrer à monitoria de apenas uma (1) disciplina da relação de disciplinas selecionáveis;

2.2 A lista completa das disciplinas está disponível no Anexo 1 deste edital;

2.3 As disciplinas de Filosofia I e História da Filosofia Antiga I possuem duas (2) vagas de monitoria, as demais disciplinas selecionáveis no anexo 1 corresponde apenas uma (1) vaga;

2.4 O candidato que se inscrever em mais de uma disciplina terá sua inscrição indeferida.

3. DURAÇÃO DO PROGRAMA

3.1 O estudante bolsista do programa de Monitoria 2020, Calendário Especial, receberá 4 bolsas no valor de R\$300,00 cada, a partir do mês de setembro, conforme OFÍCIO Nº 067/2020/DPA - PROEG/UFAM.



3.2 A quantidade de bolsas a serem ofertadas é limitada à distribuição definida pela PROEG. Para este Edital estão disponíveis oito (8) bolsas para o semestre de 2020-Especial.

4. CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS MONITORES / BOLSISTAS

Os alunos inscritos para uma mesma disciplina serão classificados considerando:

4.1 Apreciação da Carta pré-docente;

4.2 A nota obtida na disciplina pleiteada para atuar como monitor;

4.3 O Coeficiente de Rendimento (CR);

4.4 Em casos especiais, quando houver mais de um candidato selecionado para uma mesma disciplina, estes poderão ser alocados na mesma disciplina (ou equivalente) de outros professores orientadores, com a anuência prévia do candidato e do Coordenador de Curso.

4.5 Critérios de desempate:

O desempate obedecerá a seguinte ordem:

- Maior nota na disciplina em que atuará como monitor.
- Maior idade.

5. DA SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá totalmente de forma remota, o resultado do processo será divulgada no dia 04/09/2020, no site do Departamento de Filosofia <http://dfil.ufam.edu.br>.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados serão divulgados até dia 04/09/2020, no site do mural do site do Departamento de Filosofia (www.dfil.ufam.edu.br) e por meio das redes sociais do Centro Acadêmico CAFCA.

5.2. O candidato terá até o dia 05/09/2020 para recorrer do resultado, o que deverá ser feito de forma escrita enviado ao e-mail do Departamento de Filosofia – dfiloosfia@ufam.edu.br

7. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

6.1. Os alunos selecionados deverão procurar os professores orientadores até o início da Monitoria.

6.2. O professor orientador será o professor responsável pela disciplina constante no Anexo 1 deste Edital no semestre 2020/Especial.

6.3. A data prevista para início da Monitoria é o primeiro dia letivo do semestre 2020-Especial.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Monitoria.

Manaus, 01 de setembro de 2020.



ANEXO 1

Disciplinas selecionáveis para o Programa de Monitoria do Departamento de Filosofia
Calendário Especial 2020

CÓD	DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS	CURSO DE ATUAÇÃO
IHF044	Filosofia I (Introdução à Filosofia)	Prof. André Nascimento Pontes	2	Filosofia
IHF152	História da Filosofia Antiga I	Profª Maria Socorro Jatobá	2	Filosofia
IHF063	Estágio Curricular Supervisionado II	Prof. Pedro Rodolfo Fernandes Silva	1	Filosofia
IHF071	Filosofia da Educação	Prof. José Celso de Melo Sampaio Filho	1	Filosofia
IHF023	Antropologia Filosófica	Profª Maria Socorro Jatobá	1	Filosofia
IHF106	T. E. Filosofia Política III	Prof. José Celso de Melo Sampaio Filho	1	Filosofia

Manaus, 01 de setembro de 2020.

Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Monitoria do Departamento de Filosofia - UFAM